



LEI



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3205, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**“Dispõe sobre a denominação do Posto
Satélite da Comunidade da Tapera, no
Município de Cruz das Almas, e adota
outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ CARLOS LEMOS DE SANTANA** o “Posto Satélite”
localizado na Comunidade da Tapera, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação nominal do referido
Posto Público, bem como adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento
desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 25 de agosto de 2026

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei nº 58/2026, de autoria do Vereador
Genivaldo da Silva Souza”**